



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 172/2022.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS COM O OBJETIVO DE PRORROGAR A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, EM ACORDO COM O EDITAL DE ABERTURA, E CONSONÂNCIA COM O INCISO III, ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, O QUAL PODERÁ SER PRORROGADO A CRITÉRIO DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, POR MAIS DOIS ANOS A PARTIR DE SEU VENCIMENTO.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 13 de junho de 2022.

FABIO ALVES DOS SANTOS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas com o objetivo de prorrogar a validade do Concurso Público nº 001/2019, em acordo com o edital de abertura, e consonância com o inciso III, art. 37 da Constituição Federal, o qual poderá ser prorrogado a critério de conveniência e oportunidade da administração, por mais dois anos a partir de seu vencimento.

Haja vista, considerando a existência de candidatos remanescentes com possibilidade de aproveitamento em convocações futuras e/ou possíveis processos de nomeação aguardando publicação, ainda, a existência de vagas a serem preenchidas para Cargos em especial nas áreas da Saúde e Educação, o aproveitamento desses candidatos nessas vagas irá trazer economia aos cofres, já que tal processo é dispendioso.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.